

## RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica a Presidência da Câmara autorizada a receber, em doação, réplicas do busto do Presidente John F. Kennedy, oferecidas pela Comissão Organizadora das Homenagens à Memória do ex-chefe do Executivo dos Estados Unidos da América do Norte.

§ único — As réplicas mencionadas, uma vez recebidas por esta Câmara, serão oferecidas à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Prefeitura Municipal da cidade natal do homenageado, e a entrega de ambas será procedida por intermédio do chefe da Missão Diplomática do Brasil credenciado junto ao Governo dos Estados Unidos da América do Norte.

Art. 2º — O Presidente da Câmara Municipal convocará Sessão Especial para a cerimônia de entrega das réplicas referidas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1965. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ — O 1º Vice-Presidente, JOÃO BRASIL VITA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOÃO LEMOS — O 2º Secretário, DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O 3º Secretário, JOSÉ MARIA MARIN — O 4º Secretário, BRÁS ESPÓSITO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 1965. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.